



LEI Nº 2.865, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Cria e denomina o Centro de Educação Inclusiva - CEI Kelly Ariany de Melo Ferreira.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e denominado o Centro de Educação Inclusiva - CEI Kelly Ariany de Melo Ferreira, localizado na Arse 121 (antiga 1204 Sul), Alameda 1, APM-05, Plano Diretor Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas